

15

**DISCURSO**  
QUE  
A SUA ALTEZA REAL  
O  
**PRINCIPE REGENTE**  
CONSTITUCIONAL,  
E DEFENSOR PERPETUO  
DO  
**REINO DO BRASIL,**  
DIRIGIO O DEPUTADO  
FRANCISCO XAVIER FERREIRA,  
PELA PROVINCIA  
DO RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL



**RIO DE JANEIRO,**  
NA IMPRESSÃO DE SILVA PORTO, E C.  
1822.

**O**rgão legitimo dos Sentimentos do Governo Provisório da Provincia de São Pedro de Sul, e Camaras de Porto-Alegre, Rio-Grande e Rio-Pardo, em seu nome, e em nome do seu Povo, venho offerecer a V. A. R. seguitos Votos de Respeito, de Amor, de Adhesão e de Fidelidade.

Os Filhos, e os Incolas do Brazil ja principiavão a julgar-se izentos do antigo Despotismo: os Bachás das Provincias, esses modernos Pretores, e Proconsules disfarçados no titulo de Generaes, vião arrancar-se-lhes da tiranica dextra o bastão de ferro, simbolo da prepotencia: já o Brazil em extasis de jubilo contemplava os fortunozos Dias 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820, o cabria de benções os Heróes do Doaro e Tejo, que primeiros soltarão o grito libertador: *Constituição!*

Não obsta o dilatado espaço do Oceano, não vale a proximidade de huma Corte corrompida, a influencia dos Aulicos, o interesse dos Sejanos, e o poderio da turma que circulava o Throno: a Bahia, o Rio de Janeiro, em fim todo o Brasil exclama: *Constituição! Constituição, ou Morte!*... O Augusto Monarca lança vistas imparciaes na Historia do passado, consulta a origem da nossa, e das estranhas Monarchias, não hesita, reconhece a Soberania Nacional.

Só cumpre a emulos de Tacito levar dignamente aos séculos vindouros esta epoca brilhante de nossos Fastos.

Ella desce porent subitamente do alto grão que occupava no thermometro da ventura. O Despotismo prelsava gazalhado, e gazalhado encontra nas Cortes de Portugal.

As Cortes de Portugal então varião de Systema, e esquecem os sagrados principios de igualdade marcados nas Bases da Constituição: não errão como póde errar o sábio, decidem como uza decidir o Despota; querem ter jus de escravizar o Brazil, e antropophagos de nova especie devorár seus Direitos, sua Cathegoria, e Independencia. Dictão esta carateres (de ouro para elles, e de sangue para nós) os revoltantes Decretos de 29 de Setembro de 1821, onde cada palavra he hum insulto, cada período hum attentado, e o seu todo hum pelugo de horrores, de traições, e tudo quanto he perverso. Não pareçõ exaggeradas as minhas expressões: he crime calar, quando o dever prescreve que fallemos.

A Provincia de que sou Orgão não he composta do Povo menos honrado, e menos briozó, do que são os Povos do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, e outras Provincias: seu maior brazão he — Patrioismo —; conformes em sentimentos marchão ao mesmo fúru — o Bem da Patria. —

Cost os Camerões, e Henriques Dias não terminaráõ os Heróes Brazilienses; os descendentes d'aquelles herdaráõ seu Heroismo, não são capazes de eviltar as suas cinzas, e insensíveis ao oprobrio retomár ferros que huma vez despedaçaráõ.

Esti vão na oppressa Bahia forcejão Europeas baionetas para torcer corações, e triár proselitos á cauza da Injustiça: o fogo do enthusiasmo Patriotico vislumbra por entre ellas, os Janizaros vacilão, a ruina os espera, e espera-nos o Triunfo.

V. A. R. Senhor, no sempre memoravel Dia 9 de Janeiro de 1822 deo o primeiro corte nos planos da Tirania, serenou violentos aballos que ameaçavão deserdem; por hum rasgo asombroso de Sabedoria, e de Política derribou o tropel de inevitaveis males, e differindo aos Votos de Respeito; e da Equidade affiançou ao Brazil a posse de S. A. P.

quando lhe das doces expressões dignas dos maiores Filozofos do Seculo — União, e Tranquilidade — lição tanto mais grata, quanto era mais conforme aos sentimentos de seus honrados habitantes, e aos principios que servirão sempre de baze á sua conducta.

A minha Provincia reconhece a grandeza da resolução adoptada por V. A. R. ella, Senhor, aprecia o muito que Vos deve, e seria ingrata se não enviasse render publica homenagem as Vossas Virtudes.

Contai, Senhor, com o coração de seus habitantes, contai com quanto possuem esta sua linguagem, com juramento o affirmo.

Agora, Senhor, seja-me licito alongar as vistas por mais amplos horizontes, e continuar na linguagem da franqueza, e desinteresse.

A conduta das Cortes cada vez mais offensiva se apresenta para o grande Reino Braziliico. As ultimas noticias que encontro nesta Corte ignoradas ainda na minha Provincia ao tempo que me apartei d'ella, vão sem duvida esgotar o seu soffrimento. Portugal quer a força não conhecer o Brazil, he necessario que o Brazil o force a conhece-lo. O Brazil he irmão de Portugal, mas nunca será o seu Escravo.

He certo que Portugal não duvida conferir-lhe por palavra o titulo de irmão, porém desmente-o com obras: quer conceder-lhe pouco como graça, quando lhe deve muito por Justiça.

He necessario pois, e até indispensavel que surjamos do lethargo da condescendencia: sim, surjamos: está realizado. Eu fui testemunha do ardor, e do enthuziasmo com que o Povo desta Capital corria a assignar a Representação que o Senado da Camara acaba de entregar a V. A. R. Eu tambem inscrevi meu nome: a supplica he justa, o Povo quer reassumir a sua Soberania espesinhada, adoptar nova existencia Politica, mas só para crear hum Corpo Legitimo que defenda melhor os seus Direitos, que melhor sustente a sua cauza, e consolide em perpetuas Bazes a Integridade da Monarchia Lusitana. Hum Cidadão da minha Provincia em 9 de Janeiro affiançou a V. A. R. que os sentimentos da sua Patria, serião iguaes aos sentimentos que então manifestára o Povo desta Corte; está verificado. Hoje, Senhor, eu faço o mesmo; e espero que o futuro não tenha de illudir-me.

A cauza que enthuziasmado abraça o Povo desta Capital abandonando-se aos braços de V. A. R. he a cauza do Brazil por excellencia, he a cauza da minha Leal Provincia, he a de V. A. R., que annuindo á deprecada União das Cortes Brazilicas firma o seu Throno firmando a felicidade da Nação Portugueza. Oh ditozo dia! Felises todos os que em paz vimos a V. A. R. no centro dessa Augusta Assemblea, firmando pela ultima vez o grande Pacto, e indestructivel obra do Edifício Nacional.

FRANCISCO XAVIER FERREIRA,

Dia 23 de Maio 1822.

## RESPOSTA DE SUA ALTEZA REAL

*Agradeci á vossa Provincia da Minha parte, e dissei-lhe, que antes do Cidadão Me apresentar os seus votos, Eu já contava com a sua Lealdade,*